



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº **3554** /23.

Mogi das Cruzes, 07/11/2002.

**INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito**, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias para realizar os serviços **ROÇAGEM E LIMPEZA DE SARJETA NA AVENIDA GOVERNADOR ADHEMAR DE BARROS DE BARROS, 2029. Centro, Mogi das Cruzes.**

O pedido visa atender às reivindicações dos munícipes, estes alegam que a calçada (passeio público) se encontra com muita vegetação rasteira, impedindo, assim, a livre circulação dos transeuntes.

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

APROVADO

Sala das Sessões, em 07/11/2002

Número: 1652.

